



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
MESTRADO ACADÊMICO EM ECONOMIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA n°. 07, de 20 de Dezembro de 2016

Aprova Atividade Complementar na
disciplina de Seminários de Dissertação.

O COLEGIADO EXECUTIVO DO MESTRADO ACADÊMICO EM ECONOMIA (NUPEC) da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial a Resolução n° 54/2014/CONEPE, a Resolução n° 27/2013/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Economia, realizada em 07/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º: Ao término do segundo semestre o discente fará uma pré-qualificação na forma de seminários, aonde apresentará uma estrutura mínima da sua dissertação, contendo: (i) Objeto de estudo; (ii) problema de pesquisa; (iii) objetivos.

§ 1º. Esse seminário não exclui o seminário de qualificação, o qual o discente deverá apresentar seu projeto de dissertação ao término da disciplina de Seminários de Dissertação ao final do terceiro semestre. (após a conclusão da disciplina ocorre a qualificação conforme instrução normativa n.º 2/2016)

Art. 2º: Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão, 20 de Dezembro de 2016

Prof. Dra. Fernanda Esperidião
COORDENADORA

NUPEC/UFS – Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos – Bloco do CCSA 2, 1º. andar
Av. Marechal Rondon, S/N – CEP 49.100-000 – Rosa Elze – São Cristóvão – Sergipe – Brasil
Tel/Fax: (79) 3194-6811 – e-mail: nupecufs@hotmail.com – Home Page:
www.posgraduacao.ufs.br/nupec